

**Resolução n.º 06/1998 – CAP/PR.  
Paranaguá, 15 de março de 1998.**

Presidente do CAP - Conselho de Autoridade Portuária - dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 9º do Regimento Interno, considerando proposta da APPA constante de seu ofício nº 068/APPA, **decisão** da Comissão de Acompanhamento do Melhoramento da Infra-Estrutura do Porto, e deliberação unânime do Conselho, na Reunião Ordinária do dia 15/04/98 **RESOLVE APROVAR** as seguintes alterações no PDZPO:

*1. Terminal de Carregamento de Açúcar a Granel no berço 201 do Cais Comercial, de forma compartilhada a atual utilização daquele berço, interligados por correias transportadoras a instalação de armazenagem em área da retaguarda de propriedade da APPA, constituindo-se de equipamento de carregamento com capacidade de carregamento de 1.000 ton/hora efetivas, conforme Memorial Descritivo e planta anexa. O possível arrendatário comprometer-se-á a transferir as suas instalações/capacidade de embarque para o Cais Oeste, quando este tornar-se realidade.*

1.1 Ficam estabelecidas as seguintes ressalvas:

**Do Bloco dos Trabalhadores**

- a) Preocupação com a excessiva granelização do Porto de Paranaguá que não gera ocupação de mão-de-obra como a carga geral. É preciso repensar também o lado do desenvolvimento social numa cidade como Paranaguá cujo empregos estão em monodependência econômica com o porto .
- b) O cais Comercial passa a ter duplicidade de Terminais de Açúcar. Um ensacado e outro à granel, reduzindo o espaço reservado para Carga Geral que gera maior ocupação da mão-de-obra portuária.

**Do Bloco dos Usuários:**

- a) Sobre a necessidade de compatibilizar a instalação de mais um Terminal na área, convivendo com os equipamentos e usuários existentes, sem prejuízo de nenhuma das partes, principalmente dos já instalados.

**2. Publique-se.**

Presidente : ALFREDO FONSECA BARCELLOS  
Endereço : R. Antônio Pereira, 161 CEP 83.221.030 – Paranaguá –Pr.  
Telefax (041) 420-1360 E-mail cappgua@pr.gov.br

**Conselho de Autoridade Portuária dos  
Portos de Paranaguá e Antonina**

Sala de reuniões do CAP - Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina,  
em 15 de março de 1998.

**ALFREDO FONSECA BARCELLOS**  
**Presidente do Conselho de Autoridade**  
**dos Portos de Paranaguá e Antonina**